



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PESSOA JURÍDICA SOMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado CONTRATANTE, e de outro, a pessoa jurídica SOMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.487.958/0001-23, estabelecida na Avenida Juca Sampaio, s/n, galpão 9 – sala 02, Barro Duro, CEP: 57.045-365 – Maceió/AL, neste ato representada por seu representante legal, RODRIGO OMENA LOPES DE FARIAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.938.444-00, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3681, apt. 601, Ponta Verde, Maceió/AL, adiante denominada **LOCADORA**; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 30/2022, com fundamento nas Leis nº 8.245/1991 (Lei no Inquilinato) e nº 14.133/2021, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000159/2023-13, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 30/2022, de locação de um imóvel, tipo Galpão, localizado na Avenida Coronel Salustiano Sarmiento, s/n, Barro Duro, Maceió-AL, período de 12 (doze) meses, contado de 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024, face previsão da cláusula quarta, bem como a alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste de 3,16% do IPCA, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000159/2023-13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 7.737,00 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 92.844,00 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 31 de outubro de 2023.

Pela Contratante:

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:



RODRIGO OMENA LOPES DE FARIAS
Representante legal - Soma Incorporação e Empreendimentos Ltda

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Dayne Flores Vergatti
CPF/MF nº 001.002.024-11

2) Nome: Paulo Henrique
CPF/MF nº 030.308.324-60